



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas  
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº26/2021/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2021

## EDITAL

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROJETO “REFLORESTAMENTO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE EXTENSÃO COM INTERFACE EM PESQUISA.

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 bolsistas para atuar no projeto “ Reflorestamento de áreas prioritárias para preservação das nascentes do Município de Carmo De Minas”

#### 2. DAS BOLSAS

2 bolsas de apoio para projeto submetido ao edital 10/2021 de apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão no valor de R\$ 200,00 para uma jornada de 6 horas semanais ligadas ao projeto.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no 2º ou 3º ano do Curso Técnico de Informática Integrado do Campus.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico <https://forms.gle/SP4WAMvksZBwaQ2v7> , entre os dias 10/06/2021 e 16/06/2021.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 5.1 Pré-requisitos

- a. Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com a Coordenação;
- b. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- c. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
- d. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - i. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
  - ii. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - iii. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

##### 5.2 Critérios de Seleção

- I. A seleção será composta por entrevista e análise do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.
- II. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 17/06/2021 por webconferência pela plataforma Google Meet conforme horário a ser divulgado e comunicado aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição;
- III. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

- a. Disponibilidade de horários;

- b. Adequação aos objetivos do projeto;
- c. Capacidade de uso de recursos de informática;
- d. Afinidade com o tema do projeto;
- e. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.

IV. A NOTA FINAL será composta pela nota da entrevista somada ao valor do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

V. Serão considerados critérios de desempate:

- a. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
- b. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado.

### 5.3 Resultado da Seleção

- I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em 18/06/2021.
- II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.
- III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## 6. DO PROJETO

6.1. O trabalho será desenvolvido parte de forma remota e parte presencial. A realização das atividades presenciais serão ponderadas de acordo com a situação epidemiológica do Município de Carmo de Minas devido a Pandemia da COVID-19.

6.2. O bolsista terá dedicação de 6 horas semanais.

6.3. Nas primeiras semanas do projeto, serão realizados estudos teóricos sobre o tema de Restauração Florestal e reuniões síncronas para definição, junto aos bolsistas, das atividades que serão desenvolvidas por cada um de acordo com o perfil e interesse dentro da área de informática.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Caberá aos alunos bolsistas realizar as atividades abaixo descritas

- a. Estudo das espécies utilizadas no processo de reflorestamento e Desenvolvimento de um banco de dados;
- b. Estudo dos aplicativos relacionados a área de botânica, restauração ambiental e áreas afins. Verificar a possibilidade do desenvolvimento de aplicativos para aplicação nestas áreas.
- c. Acompanhar o coordenador do projeto nos trabalhos de campo quando possível.
- d. Ajudar na Organização e análise dos dados coletados no campo.
- e. Participar das reuniões da equipe de trabalho e com os parceiros envolvidos.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 10/06/2021 10:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154413

Código de Autenticação: 309a068b4f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais